



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.602/85 "

- DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

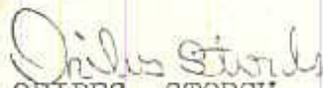
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a considerar de Utilidade Pública, a CA
SA DA AMIZADE DAS ESPOSAS DE ROTARIANOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA. Enti
dade Filantrópica, com sede e foro nesta cidade de Conceição da Bar
ra.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em con
trário.

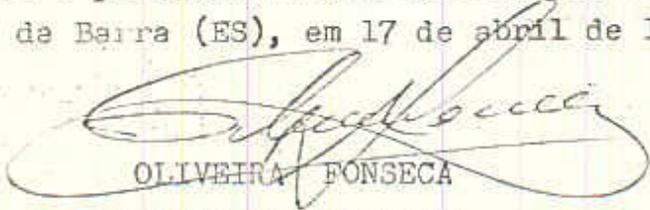
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 17 de abril de 1985.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra (ES), em 17 de abril de 1985.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE